



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/2004

Alteração no Regimento Acadêmico da
Graduação.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.005503/2004-75 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 05 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1 ° - Alterar a destinação das vagas geradas nos cursos de graduação que passam a ser preenchidas de acordo com o seguinte critério:

I – Metade das vagas será destinada a candidatos classificados além do limite das vagas oferecidas para cada curso no último Programa de Ingresso – Vestibular e PISM, com resultado final publicado, observada a ordem de classificação e respeitada a proporção de alocação de vagas definidas para os Programas de Ingresso através de Resolução específica do Conselho Superior.

II – Metade das vagas será destinada a, seguindo esta ordem de prioridades:

- . candidatos à reinscrição em cursos da UFJF;
- . candidatos à mudança de curso para outro na UFJF;
- . candidatos à transferência de outra IES para a UFJF;
- . candidatos à inscrição em segundo curso, tendo cursado 50% da carga horária total do curso pretendido;
- . candidatos graduados em Curso Superior.

Art. 2 ° - Caso o número de vagas geradas num curso de graduação (N) seja ímpar, o critério descrito no artigo 1º, item I receberá (N + 1) vagas enquanto que o critério estabelecido no item II receberá (N – 1)/2 vagas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Art. 3 ° - As vagas não preenchidas por um critério serão automaticamente acrescentadas às vagas destinadas ao outro critério.

Art. 4 ° - Revoga-se a Resolução 017/2002 do Conselho de Graduação.

Art. 5 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6 ° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 05 de maio de 2004.

**Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Pró-Reitora de Graduação**

**Prof. Emanuel de Castro Antunes Felício
Pró-Reitora de Formação**